

CONTRATO Nº 54/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **Prima Diagnósticos Ltda**, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1835, Tabajaras, em Uberlândia/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª Cristianne da Cunha Costa Mundim Silva, Carteira de Identidade nº MG-8.117.461 SSP/MG e CPF nº 966.480.236-00, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 76/2022 – Credenciamento Público 07/2022, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. O objeto do presente é a contratação de empresa para realização de exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes à **CONTRATANTE**, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital relativo ao Processo Licitatório nº 76/2022 - Credenciamento Público 07/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ecodoppler externo dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, em Uberlândia. (EXTERNO)	1500	R\$115,00	R\$172.500,00

2. Para os procedimentos a serem realizados na sede da licitante vencedora, será de sua inteira responsabilidade a disponibilização dos recursos humanos, medicamentos e materiais médico-hospitalares necessários à realização de cada procedimento.

3. Para os procedimentos a serem realizados na sede do AMVAP SAÚDE serão utilizados, quando for o caso, equipamentos próprios do Consórcio e todo medicamento, material médico-hospitalar e técnicos necessários para a realização dos procedimentos serão disponibilizados pelo Consórcio.

4. Todas as demais especificações do objeto, assim como as condições de execução constam no Item I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

1. O valor global estimado do contrato será de **R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)** para a vigência do registro de preço, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

1. Esta contratação vigorará desde sua assinatura até **29 de dezembro de 2023**, ou até a execução total do contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogada nos casos previstos em Lei.

2. No caso de prorrogação, o Contrato poderá ser reajustado com o objetivo de manter o valor originalmente contratado, devendo retratar a variação efetiva do custo para o fornecimento dos serviços.

3. Para o critério de reajuste descrito no item anterior deverá ser adotado, como teto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que for menor obtido junto ao site do IBGE, ou outro índice oficial que venha substituí-los.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCREDECENCIAMENTO

1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado conforme o Item I do Anexo I do Termo de Referência.

2. O presente Credenciamento tem caráter precário, de modo que, a qualquer momento, o Credenciado pode solicitar o descredenciamento, caso não tenha mais interesse, o que ensejará automaticamente em rescisão contratual, observadas as demais disposições legais, inclusive quanto à aplicação de sanções.

3. O Credenciado ou o AMVAP SAÚDE podem denunciar o Credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital ou na legislação pertinente.

4. O Credenciado que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. O não cumprimento das disposições mencionadas neste edital poderá acarretar o descredenciamento do credenciado, garantindo o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, ficando facultada a defesa prévia do credenciado, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação de descredenciamento.

6. Em caso de eventual descredenciamento, a quantidade restante de exames credenciados, caso haja interesse da Administração, poderá ser objeto de novo Credenciamento Público, desde que respeitadas as normas legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

1. Conforme o item 10 do Anexo I do Edital - Termo de Referência.

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 20/01/2023 09:25:11 BRT
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 54_2023 - Ecodoppler Gera1 EXTERNO (2) (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	a4982875d8957d3c7802405137e99661 c275cc534ab8282b44164a6409eb5855
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=CRISTIANNE DA CUNHA COSTA MUNDIM
SILVA:***480236**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=28204106000126, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	19/01/2023 17:21:50 BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 54/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 54/2023. **Contratada:** Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Ecodoppler Externo dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico, em Uberlândia. Valor do contrato: R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 76/2022 – Credenciamento Público nº 07/2022. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>. Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:2C247C9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2023. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>